



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

LEI N° 1997 de 20 de setembro de 2018

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE ÁREA
URBANA ISOLADA NO MUNICÍPIO DE
DIVINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

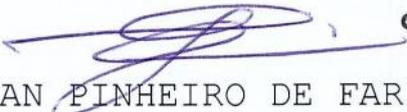
Art. 1° - A localidade Vila Mônica, definida como área urbana isolada através da Lei Municipal n° 1.826, de 13 de Maio de 2013, passa a ser denominada Área Urbana Isolada Vila Santa Mônica.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

DIVINO, 20 DE SETEMBRO DE 2018

Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 29 de 09 de 2018
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass. do Responsável